



:53.881

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136 2 0013487-70

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.487

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Apartamento n.º403 do Bloco 01 do Prédio n.º192 (antigo n.º172), com área de 53,4385m², sendo 44,11m² de área privativa, fração ideal de 0,002223, e inscrição imobiliária n.º938811, com frente para a Rua Carolina Ferreira, do Lote "C", da citada Rua Carolina Ferreira, com 15.639,19m² de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30m pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca (Lei Municipal n.º 725/98), neste município e Estado; sendo a Área Total retificada sob o AV-1, datado de 07.04.2011; com Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, retificado quanto ao quadro de vagas de garagem sob o AV-3, datado de 27.07.2011 e sob o AV-4, datado de 16.08.2011, e nova Retificação do Memorial de Incorporação, conforme ART n.º. IN01173723 e seu respectivo comprovante de pagamento, quadros dos cálculos da ABNT-NBR 12.721, projeto de modificação de projeto aprovado para construção de agrupamento de edificações residenciais multifamiliares, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em abril de 2013 e assinado por Marcelo de Almeida Lima, Subsecretário de Habitação e Urbanismo, mat. 60/46709 SEHURB, sob o Av-456, datado de 29.07.2014; Alteração do número do Prédio n.º.172 para n.º.192, conforme Certidão de Informação n.º359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, sob o Av-564, datado de 29.08.2014; Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se n.º. 278/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos – SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, sob AV-479, datado de 29.08.2014 e Instituição de Condomínio registrado sob o R-674, datado de 05.09.2014, todos os atos acima junto à matrícula 5.094, desta serventia, do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" de propriedade de **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado; havido por títulos registrados nas matrículas n.º4.978 e n.º4.980 desta serventia, cujo remembramento originou a matrícula n.º5.094, já citada, conforme Certidão de Remembramento n.º 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão n.º 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo n.º 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenze Gomes. A hipoteca registrada sob o R-5, datado de 01.12.2011, da supramencionada matrícula n.º5.094, foi devidamente cancelada sob o AV-1.056, datado de 26.01.2017. Belford Roxo, 06 de março de 2017. Eu, Thaís Costa Cardoso, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi.**

AV-1 - 13.487 - (Prot.: 48.214 de 20.02.2017) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"DOCE LAR CONQUISTA"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 06 de março de 2017. Eu, Thaís Costa Cardoso, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBXF24188-VWX**

R-2 - 13.487 - (Prot.: 48.211 de 20.02.2017) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - Contrato n.º855553736457, datado de 09.09.2016, a proprietária **BROOKFIELD**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYQ03552-MYG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9QBZ-MUBAQ-ZAZJN-XK6NY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0013487-70

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.487

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, aux. de escritório, portador da carteira de identidade n.º05726234806, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º099.518.887-47 e **ANDRESA BARBOZA SANTOS PEREIRA**, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade n.º 131618217, expedida por SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.446.487-08, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Otavio Mangabeira, 19, LT 19 QD 56, Jardim Meriti, em São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R\$114.504,40; sendo composto mediante: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$9.401,66; Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$2.085,83; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$26.000,00; Financiamento concedido pela credora: R\$77.016,91. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.016.010.650-6 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Declaração expedida em 21.10.2016 pela PMBR/SEMFA/SR, firmada por Mauro José Ribeiro de Souza, mat. 11/007.177, da Superintendência de Receita, aqui arquivada. Belford Roxo, 06 de março de 2017. Eu, Thaís Costa Cardoso (Thaís Costa Cardoso), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBXF24185-SOE**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$729,27; Guias R\$104,94 Arq. R\$10,06; Busca R\$0,84; Pren. R\$20,57; Subtotal R\$865,68; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$14,99; Lei 7.128/15 R\$46,35; Mútua R\$0,00; Dist. R\$125,18; Total R\$1.052,20. BIB CCJ/RJ nº 0232617030642147.

R-3 - 13.487 - (Prot.: 48.211 de 20.02.2017) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e ANDRESA BARBOZA SANTOS PEREIRA, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$77.016,91, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$430,78 em 09.10.2016. Época de reajuste dos encargos de acordo com item 4. Valor da Garantia Fiduciária: R\$116.200,00. Belford Roxo, 06 de março de 2017. Eu, Thaís Costa Cardoso (Thaís Costa Cardoso), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBXF24186-BCE**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$729,27; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$729,27; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$14,58; Lei 7.128/15 R\$39,15; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$783,00.

AV-4 - 13.487 - (Prot.: 56.028) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 24.05.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por seu procurador, por Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, através dos poderes outorgados na Procuração lavrada às Fls. 173 do Livro 2878, em 02.06.2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento lavrada às Fls. 101/110 do Livro 185, em 29.08.2014 no 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, tendo sido procedida de intimação pessoal dos devedores fiduciários, EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e ANDRESA BARBOZA SANTOS PEREIRA, qualificados no R-2, sendo que a segunda recebeu por si e pelo primeiro, conforme cláusula vigésima oitava do contrato identificado no R-2 da presente matrícula (outorga de procurações recíprocas) que receberam e exararam os seus cientes em 02.07.2018, conforme Certidão expedida em 05.07.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e ANDRESA BARBOZA SANTOS PEREIRA**, dando publicidade à existência do procedimento em curso.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYQ03552-MYG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9QBZ-MUBAQ-ZAZJN-XK6NY>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0013487-70

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.487

Ficha

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de julho de 2018. Eu, Thais Costa Cardoso, Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECPV29676-HXZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora: R\$65,24; Arquiv.: R\$10,35; intimação p/ pessoa: R\$60,92; Subtotal R\$255,57; FETJ R\$51,11; Funperj R\$12,77; Funperj R\$12,77; Funarpen: R\$10,22; Lei 6.370/12: R\$4,87; Lei 7.128/15: R\$13,70; Multa R\$0,00; Total R\$361,01.

AV-5 - 13.487 - (Prot.: 74.657) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 13.12.2024 firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador(a), Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº551693/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e ANDRESSA BARBOZA SANTOS PEREIRA, qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao endereço informado na notificação, os devedores não foram localizados, haja vista que mudaram-se, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 13.02.2025, certificada pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e ANDRESSA BARBOZA SANTOS PEREIRA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 22 de Maio de 2025. Eu, Karine Gomes da Silva, Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI42669 - NSB**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$24,59; Subtotal R\$749,35; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$150,15; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$37,53; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$37,53; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$45,04; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$15,01; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$39,50; Dist. R\$: Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; BJB: R\$: Total: R\$1.078,89.

AV-6 - 13.487 - (Prot.: 76.027) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 10.06.2025, e Ofício nº551693/2024 - Caixa Econômica Federal, datado de 11.06.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciários **EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e ANDRESSA BARBOZA SANTOS PEREIRA**, qualificados no R-2, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1582/2025, datada de 01.04.2025, nº1583/2025, datada de 02.04.2025 e nº1584/2025, datada de 03.04.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.025.006.379.8 foi pago em 06.06.2025 no valor de R\$3.713,60, através do DAM nº65337660, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 14.07.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº09224526D6, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$123.456,36. Belford Roxo, 07 de Agosto de 2025. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira, Escrevente, Matrícula 94/17355, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEEYQ03493-LIM**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12 Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEYQ03552-MYG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9QBZ-MUBAQ-ZAZJN-XK6NY>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.487

Ficha

02V

CNM:089136.2.0013487-70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,73; Dist. R\$42,23; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; B.I.B: R\$0,00; Total: R\$1.296,01.

AV-7 - 13.487 - (Prot.: 76.027) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 10.06.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº 8.5555.3736457, datado de 09.09.2016, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 07 de Agosto de 2025. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira, Escrevente, Matrícula 94/17355, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEEYQ03494-TAL**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$623,09; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$623,09; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$124,61; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$31,15; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$31,15; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$37,38; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$12,46; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$32,77; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; B.I.B: R\$0,00; Total: R\$895,48.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 13487**, à qual se refer extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior presente data. 08 de agosto de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (10.234/23) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87
Total: R\$ 158,44

THAMAR
A SILVA
DE
SOUZA:1
4838220
790

Assinado de
forma digital
por THAMARA
SILVA DE
SOUZA:148382
20790
Dados:
2025.08.08
15:50:45 -03'00'

Belford Roxo, 08 de agosto de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYQ03552-MYG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9QBZ-MUBAQ-ZAZJN-XK6NY>

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital